

## **RESOLUÇÃO Nº 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

Revoga a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008 que “Institui as atribuições da Corregedoria Parlamentar e o processo disciplinar por quebra do decoro parlamentar”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de agosto de 2013.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente em exercício - ALE/RO**